



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 04 de dezembro de 2025

Ofício Especial

Nobres vereadores,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Decreto Legislativo n. 13, de 04 de dezembro de 2025**, de minha autoria, que “**Concede título de cidadão Dois-Correguense ao senhor Clébson de Almeida Barbosa**”.

Sem mais, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DAVID CAUÃ MENDES COSTA
Vereador

Excelentíssima Senhora

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

1ª Sessão Legislativa
19ª Legislatura
Projeto de Decreto Legislativo N. 13 de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.13 DE 2025

**Concede título de cidadão Dois-Correguense
ao senhor Clébson de Almeida Barbosa.**

Art. 1º Fica concedido título de cidadão Dois-Correguense ao senhor Clébson de Almeida Barbosa, em face aos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa do Vereador David Cauã Mendes Costa, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Presidente e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DAVID CAUÃ MENDES COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=9RWBNN09F6SYD30A>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9RWB-NN09-F6SY-D30A



ASSINADO POR David Cauã Mendes Costa - 9RWB-NN09-F6SY-D30A